



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 Email: pmboc@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

Objeto: “Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico e materiais permanentes e moveis hospitalares, dentre outros insumos similares, apurado com o maior percentual de desconto sobre os preços fixados no banco de preços, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, justifica: Durante a realização do Estudo Técnico Preliminar, foi constatada a existência da Ata de Registro de Preço que contempla o objeto pretendido, a qual celebram Comercio De Medicamentos Nunes Ltda. e Prefeitura Municipal de Dom Joaquim-MG, ao verificar a ARP nº 30/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 38/2025, percebeu-se que a adesão da mesma seria a forma mais vantajosa para a SMSBS, considerando os seguintes fatores:

- A contratação é recente, logo, os preços registrados estão de acordo com o valor de mercado atual;
- A adesão em si a uma ata de registro de preços oferece segurança jurídica aos órgãos públicos, pois todos os trâmites necessários já foram averiguados durante o processo;
- A adesão oferece praticidade, tanto jurídica, quanto financeira, quanto do processo num geral, facilitando trâmites que seriam necessários em um processo comum;
- A Ata em questão contempla de forma plena a demanda dessa Secretaria quanto ao objeto em questão;

Justificamos ainda que, a adesão a Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria de Saúde contratará um serviço já utilizado por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente.

Nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas advindas deste processo.

Bom Sucesso-MG, 07 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

POLIANA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde e
Gestora Municipal do Sus